

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 2080-2022 SETASC/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00), Prefeitura de Barra do Bugres (CNPJ: 03.507.522/0001-72).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/08192

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação da Contrapartida no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais) ao Convênio nº 2080-2022.

ASSINATURA: 31/01/2023

ASSINAM: Grasielle Paes da Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Maria Azenilda Pereira - Prefeita Municipal de Barra do Bugres/MT.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES

OBJETO: Doação de 04 veículos automotores, 01 computador e 06 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

04 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV7255 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473739

03 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL3512, OBL4072, OBL4142 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6844367 9BD15822AD6841557 9BD15822AD6842418

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baías tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

06 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

04 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITA
134	BARRA DO BUGRES	MARIA AZENILDA PEREIRA

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N.º 014/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o Decreto nº 693 de 20 de outubro de 2020, que Institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Mato Grosso - CIAMP Rua/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo para composição do **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Mato Grosso (CIAMP-RUA/MT)**, nos seguintes termos:

I - Representantes da Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP/MT

Titular: **Monalisa Marcielle Furlan Toledo**
Suplente: **Antônio Carlos de Souza**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SECITECI-MT
DOE 02/02/2023 PAGINA 56 EDIÇÃO Nº 28.430**

ONDE SE LÊ:

FONTE 300/100/192.

LEIA-SE:

1.500.0000 / 1.501.0100 / 1.500.0192

ERONIDES MACHADO NASCIMENTO

Presidente da CPL SECITECI-MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0015-2022-SEDEC/SECITECI, Processo Nº SEDEC-PRO-2022/00094

Partes: SEDEC-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88; SECITECI-CNPJ: Nº 03.507.415/0024-30

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no **SIGCon**, passando o término para **29/02/2024**

Assinatura: 02/02/2023

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT

CONVOCAÇÃO

CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19;

CONVOCO a 10ª Reunião Ordinária do CODEM, que será realizada na **sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2023, às 09h**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2023.

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEM

Data: 10/02/2023

Horário: 09h

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 19ª Reunião Extraordinária do CODEM (19/12/2022).

2.2 - Deliberações da 19ª Reunião Extraordinária do CODEM (19/12/2022)

Resolução nº 182/2022 - Aprovou a Ata da 09ª Reunião Ordinária do CODEM, realizada no dia 07 de novembro de 2022;

Resolução nº 183/2022 - Enquadrou 1 Carta-consulta de Revalidação do FCO Empresarial;

Resolução nº 184/2022 - Enquadrou 3 Cartas-consulta de Revalidação do FCO Rural;

Resolução nº 185/2022 - Aprovou a Nulidade de Cláusula de Reversão de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Aladir Aparecida Farinha e CIA LTDA;